

**CONSOLIDADO GERAL**
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
13 Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão atribuições, bens patrimoniais, serviços, acervo e pessoal. - Art. 28 Em decorrência das modificações, o Executivo, mediante Decreto, reorganizará a Secretaria Municipal de Planejamento e a Secretaria Municipal de Segurança Urbana)	SEMPLA	
DECRETO Nº 50.813, DE 25 DE AGOSTO DE 2009, E LEGISLAÇÃO SUBSEQUENTE Cria a Coordenadoria de Gestão do Conhecimento e Capacitação - CGC, na Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização - SMG; reorganiza a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP, e altera a lotação e a denominação dos cargos de provimento em comissão que especifica.		
DECRETO Nº 50.996, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009 Reorganiza a Secretaria Municipal de Planejamento SEMPLA e dispõe sobre o seu quadro de cargos de provimento em comissão, bem como cria o Conselho Consultivo do Programa de Metas.		
DECRETO Nº 51.714, DE 13 DE AGOSTO DE 2010 (ARTIGOS 100 A 105) Regulamenta a Lei nº 14.141, de 27 de março de 2006, que dispõe sobre o processo administrativo na Administração Pública Municipal, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 14.614, de 7 de dezembro de 2007, e nº 14.402, de 21 de maio de 2007; dispõe sobre a operação do Sistema Municipal de Processos SIMPROC e a Comissão Permanente de Processos Extraviados - CPPE.		
DECRETO Nº 51.820, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010 Dispõe sobre a organização da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante a fusão das Secretarias Municipais de Planejamento e de Modernização, Gestão e Desburocratização; a alteração da denominação de cargos de provimento em comissão e da vinculação das entidades da administração indireta que especifica.		
DECRETO Nº 52.042, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010 Revoga a alínea "c" do inciso IV do artigo 3º e o inciso II do artigo 49, ambos do Decreto nº 51.820, de 27 de setembro de 2010.		
DECRETO Nº 52.069, DE 5 DE JANEIRO DE 2011 Atribui à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão a realização das licitações destinadas a aquisições e contratações de serviços para a Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia.		
DECRETO Nº 52.180, DE 14 DE MARÇO DE 2011 Delega competência ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão para autorizar a celebração de convênios que especifica.		
DECRETO Nº 52.269, DE 20 DE ABRIL DE 2011 Institui o Programa Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC; reformula o Programa Municipal de Desburocratização e o Comitê Municipal de Desburocratização; cria, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação e Comunicação - COMTIC, o Departamento de Gestão de Documentos Públicos - DGDGP e a Divisão de Gestão de Parcerias Público -Terceiro Setor - DPTS; altera disposições dos Decretos nº 51.820, de 27 de setembro de 2010, e nº 45.992, de 22 de junho de 2005; altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.		
DECRETO Nº 52.464, DE 4 DE JULHO DE 2011 Dispõe sobre a vinculação e a supressão de unidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão; altera disposições do Decreto nº 51.820, de 27 de setembro de 2010, que dispõe sobre a organização da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão; altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.		
LEI Nº 15.410, DE 11 DE JULHO DE 2011 Institui boas práticas e padrões de qualidade no atendimento ao usuário de serviços públicos na cidade de São Paulo e dá outras providências.		
DECRETO Nº 52.569, DE 16 DE AGOSTO DE 2011 Confere nova redação do artigo 2º e do inciso I do artigo 3º, ambos do Decreto nº 45.952, de 3 de junho de 2005, que criou a Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo - CMPT, alterado pelo Decreto nº 49.500, de 16 de maio de 2008.		
PORTARIA 43/12 - SEMPLA Disciplina os procedimentos necessários à celebração dos convênios de que trata o Decreto nº 52.180, de 14 de março de 2011		
PORTARIA 56/12 - SEMPLA Dispõe sobre o afastamento dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 07 de outubro de 2012.		

**CONSOLIDADO GERAL**
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
13 Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	SEMPLA	
DECRETO Nº 53.180, DE 4 DE JUNHO DE 2012 Altera o "caput" do artigo 21 e o artigo 22 do decreto nº 50.996, de 16 de Novembro de 2009, que dispõem sobre o Conselho Consultivo do Programa de Metas.		
DECRETO Nº 53.309, DE 24 DE JULHO DE 2012 Introduz alterações nos artigos 3º, 5º, 6º e 10º do Decreto nº 49.286, de 6 de Março de 2008, que dispõe sobre a Comissão Municipal de Controle de Preços de Materiais - COMPREM, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.		
DECRETO Nº 53.348, DE 10 DE AGOSTO DE 2012 Regulamenta a realização das audiências públicas no processo de elaboração da proposta orçamentária de 2013.		
DECRETO Nº 53.494, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012 Dispõe sobre a reorganização da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como estabelece o seu quadro de cargos de provimento em comissão.		
DECRETO Nº 53.685, DE 1º DE JANEIRO DE 2013 Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.		
DECRETO Nº 53.687, DE 2 DE JANEIRO DE 2013 Cria a Junta Orçamentário-Financeira - JOF.		
DECRETO Nº 53.704, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 Dispõe sobre a supressão de unidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, altera a denominação e a lotação do cargo de provimento em comissão que especifica e revoga disposições do Decreto nº 51.820, de 27 de setembro de 2010.		
DECRETO Nº 53.715, DE 31 DE JANEIRO DE 2013 Delega competência à Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão para estabelecer parcerias com a iniciativa privada, relativas aos projetos Inter setoriais, previstos no artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 53.697, de 16 de janeiro de 2013.		
DECRETO Nº 53.743, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013 Revoga o Decreto nº 50.994, de 11 de novembro de 2009.		
LEI Nº 14.879, DE 7 DE JANEIRO DE 2009 (Projeto de Lei nº 673/08, do Executivo, aprovado na forma de Substitutivo do Legislativo). Cria a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU; introduz alterações nas Leis nº 13.396, de 26 de julho de 2002, nº 13.866, de 1º de julho de 2004, e nº 13.292, de 14 de janeiro de 2002, bem como dispõe sobre os cargos de provimento em comissão que especifica. (Art.19- Ficam transferidos da Secretaria Municipal de Planejamento, para a Secretaria ora criada, as Unidades elencadas nos incisos I ao VIII, suas estruturas organizacionais, cargos, atribuições, bens patrimoniais, serviços, acervo e pessoal. - Art. 28 Em decorrência das modificações, o Executivo, mediante Decreto, reorganizará a Secretaria Municipal de Planejamento e a Secretaria Municipal de Segurança Urbana).		
DECRETO Nº 53.825, DE 10 DE ABRIL DE 2013 Altera dispositivos do Decreto nº 50.996, de 6 de Novembro de 2009, que dispõem sobre o Conselho Consultivo do Programa de Metas		
DECRETO Nº 53.916, DE 16 DE MAIO DE 2013 Dispõe sobre a obrigatoriedade de celebração de Compromisso de Desempenho Institucional por todas as entidades da Administração Indireta do Município de São Paulo, cria o Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta e introduz alterações no artigo 1º do Decreto nº 53.687, de 2 de janeiro de 2013.		
DECRETO Nº 54.317, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013 Altera parcialmente a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.		
DECRETO Nº 54.785, DE 23 DE JANEIRO DE 2014 Institui a Política Municipal de Governança Tecnológica da Informação e Comunicação - PMGTIC, no âmbito da Administração Pública Municipal; reorganiza o COMTIC, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, altera o parágrafo 2º do artigo 6º do Decreto 52830, de 1 de Dezembro de 2011.		
DECRETO 54.837, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014 Cria o Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativos - CPOP, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.		
DECRETO Nº 54.888, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014 Dispõe sobre a transferência do Departamento de Gestão do Patrimônio Imobiliário - DGPI, da Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo - CMPT, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão para a		

**CONSOLIDADO GERAL**
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
13 Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.	SEMPLA	
LEI Nº 16.051, DE 6 DE AGOSTO DE 2014 Estabelece diretrizes a serem observadas para a publicação de dados e informações pela Prefeitura do Município de São Paulo, Câmara Municipal de São Paulo e pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo em formato eletrônico e pela Internet, e dá outras providências.		
DECRETO Nº 55.410, DE 14 DE AGOSTO DE 2014 Modifica parcialmente a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como altera a lotação e a denominação dos cargos de provimento em comissão que especifica.		

Descrição	Sigla	Data de Inativação
13 Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	SEMPLA	
Descrição da Atribuição A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLA - foi organizada por meio do decreto 51.820, de 28 de setembro de 2010, mediante a fusão das Secretarias Municipais de Planejamento e de Modernização, Gestão e Desburocratização. São finalidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão SEMPLA: I - realizar as funções de assessoramento, planejamento, coordenação, supervisão, orientação técnica, controle, execução e avaliação, em nível central, dos Sistemas de Planejamento e Orçamento, de Recursos Humanos, de Suprimentos, de Tecnologia da Informação e de Negociação Permanente (SINP); II - coordenar o processo de planejamento do Município; III - proceder a estudos e ações para elaboração, avaliação e revisão periódica do Programa de Metas do Município, ajustando-o ao desenvolvimento da Cidade e garantindo sua compatibilidade com o Plano Diretor Estratégico, com o Plano Plurianual e com as Leis Orçamentárias Anuais; IV - articular o entrosamento entre as áreas de planejamento dos demais órgãos e entidades da Administração Municipal; V - elaborar e coordenar as metodologias e ações que garantam o processo de participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento e orçamento: Programa de Metas, Plano Plurianual (PPA) e Lei Orçamentária Anual (LOA); VI - elaborar a proposta do Plano Plurianual e acompanhar sua execução; VII - elaborar a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; VIII - elaborar a proposta da Lei Orçamentária Anual - LOA; IX - avaliar os orçamentos e acompanhar a execução orçamentária dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município; X - realizar diagnósticos e estudos socioeconômicos de interesse para o planejamento municipal; XI - otimizar procedimentos e aperfeiçoar a prestação de serviços públicos municipais aos cidadãos e à sociedade, tendo como diretrizes a qualidade, a eficiência, a transparência administrativa, a simplificação de trâmites e a redução de exigências burocráticas; XII - responder pela definição das políticas de gestão de meios para o funcionamento adequado da Administração Pública Municipal, assegurando a coordenação das ações governamentais, a disponibilização de indicadores que permitam avaliar a qualidade da gestão pública municipal, dos serviços públicos e o controle social das ações de governo; XIII - estruturar sistemas de monitoramento e avaliação de indicadores de desempenho e resultado no âmbito da Administração Pública Municipal; XIV - coordenar a formulação e o controle da execução das políticas, programas e ações voltadas à transformação e melhoria da qualidade da gestão da Administração Pública Municipal; XV - formular e gerir a Política Municipal de Recursos Humanos, incluindo a de capacitação; XVI - promover a relação entre as entidades representativas dos servidores municipais e a Administração Pública Municipal; XVII - gerir, em atuação conjunta com as demais Secretarias Municipais envolvidas, os programas municipais relativos à área de gestão de pessoas; XVIII - formular e gerir a Política Municipal de Suprimentos, de modo a definir regras e padrões para a realização de compras e contratações pelos órgãos municipais, assegurando a melhoria da qualidade dos bens adquiridos e serviços contratados; XIX - propor, de maneira permanente, novas formas de estruturação dos órgãos municipais, bem como de organização e prestação dos serviços públicos, de modo a: a) reduzir os custos dos serviços prestados pela Administração Municipal; b) obter a contínua melhoria da qualidade dos serviços públicos municipais; c) dinamizar os processos de trabalho; d) implantar estruturas ágeis, flexíveis, eficientes e eficazes; XX - estabelecer diretrizes para implantação da política de governo eletrônico e tecnologia da informação e comunicação; XXI - gerir o sistema de comunicação administrativa da Prefeitura do Município de São Paulo;		

Descrição	Sigla	Data de Inativação
13 Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	SEMPLA	
XXII - coordenar sistemas e programas compatíveis com o escopo da Secretaria, que vierem a ser implantados; Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão / SEMPLA Chefia de Gabinete: Assessoria de Informática - AINFO Coordenadoria Jurídica - COJUR Unidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão: Coordenadoria de Administração e Finanças - COAFI Coordenadoria de Estudos Econômicos - CDEC Coordenadoria de Relações de Trabalho - CRT Coordenadoria de Gestão de Participação - CGP Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Inovação em Serviços Públicos - CACISIP Coordenadoria de Gestão de Desenvolvimento Institucional - COGEDI Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços - COBES Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP Coordenadoria de Planejamento - COPLAN Coordenadoria de Programas Estratégicos - COPES Coordenadoria do Orçamento - CGO Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC Coordenadoria de Gestão de Documentos Públicos - CGDP Órgãos Colegiados: Conselho Consultivo do Programa de Metas - CCPM Conselho Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação - CMTIC Conselho de Política Salarial das Empresas Municipais - CPSEM Conselho Municipal das Escolas de Governo Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CPOP Comitê Municipal de Modernização e Desburocratização - CMDES Comitê de Usuários de Serviços Públicos da Cidade de São Paulo Comissões Permanentes de Licitação Comissão de Avaliação de Materiais Inservíveis Comissão de Julgamento de Compras - COJUCO Comissão Municipal de Controle de Preços de Materiais - COMPREMS Comissão Permanente de Processos Extraviados Entidades da Administração Indireta vinculadas à SEMPLA: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM (Lei nº 7.619, de 23 de junho de 1971) Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia - FUNDATEC Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - EMASP		

**CONSOLIDADO GERAL**
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015